

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Aviso n.º 3314/2016

Por deliberação do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., de 26 de novembro de 2015, e despacho do Senhor Secretário de Estado da Saúde, de 19 de fevereiro de 2016, foi autorizada a consolidação da mobilidade do médico Frederico Miguel Bento do Rosário, Assistente de Medicina Geral e Familiar entre a 8.ª e a 9.ª posição remuneratória, nível remuneratório entre 57 e 58, no mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões, desta Administração Regional de Saúde, com efeitos a 31 de dezembro de 2015, nos termos do disposto no artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

3 de março de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *Dr. José Manuel Azenha Tereso*.

209409896

Despacho (extrato) n.º 3654/2016

Por despacho de 19 de fevereiro de 2016 do Delegado Regional de Saúde, Dr. João Pedro Pimentel, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 202/96 de 23 de outubro, republicado em anexo ao Dec. Lei n.º 174/97 de 19 de julho e do Dec. Lei n.º 291/2009 de 12 de outubro, designo em substituição da Dra. Sofia Nunes Bernardes, que consolidou a mobilidade do ACeS PIN para a Unidade de Saúde da Ilha de S. Miguel, o Dr. Dinarte Nuno Teixeira Viveiros como membro das Juntas Médicas do ACeS PIN.

Em conformidade, as mesmas Juntas passam a ter a seguinte constituição:

ACeS Pinhal Interior Norte

Junta I

Presidente — Maria da Graça Jesus Correia

1.º Vogal — Henrique Manuel de Oliveira Mendes

2.º Vogal — Maria Guiomar Sarmiento Dantas Guimarães da Costa

Vogais Suplentes:

António Firmino Queimadela Baptista

Dinarte Nuno Teixeira Viveiros

Junta II

Presidente — Maria da Graça de Jesus Correia

1.º Vogal — Henrique Manuel Oliveira Mendes

2.º Vogal — Natércia José Carvalho Veloso

Vogais Suplentes:

Pedro Manuel Raposo de Almeida e Sousa

Dinarte Nuno Teixeira Viveiros

3 de março de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *Dr. José Manuel Azenha Tereso*.

209408389

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Despacho (extrato) n.º 3655/2016

Na sequência do Despacho n.º 155/2015, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública de 28-12-2015, precedido de concordância do Senhor Secretário de Estado da Saúde foi prorrogada, com caráter retificativo, a cedência de interesse público da coordenadora técnica, Fernanda da Piedade Costa Martins, de 01 de maio de 2014 a 31 de dezembro de 2015 e autorizada a consolidação da referida cedência, a partir de 01 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 99.º da LTFP, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa Norte (CHLN, EPE) para o mapa de Pessoal do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa (CHPL).

07 de fevereiro de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

209412576

ECONOMIA

Gabinete da Secretária de Estado do Turismo

Despacho n.º 3656/2016

Atento o pedido de prorrogação dos prazos da utilidade turística atribuída a título prévio ao Hotel Lux Lisboa Park, com a classificação

projetada de 4 estrelas, a instalar em Lisboa, de que é requerente a sociedade Lux Mundi — Empreendimentos Hoteleiros, L.ª;

Tendo presentes os critérios legais aplicáveis e o parecer do Turismo de Portugal, I.P., que considera estarem reunidas as condições para a prorrogação dos referidos prazos, decido:

Prorrogar o prazo de validade da utilidade turística atribuída a título prévio e para a abertura ao público do empreendimento por mais 4 (quatro) meses.

A utilidade turística prévia atribuída ao Hotel Lux Lisboa Park, passará a ser válida até 23 de maio de 2016, devendo o estabelecimento abrir ao público antes do termo do prazo de validade da utilidade turística prévia.

18 de fevereiro de 2016. — A Secretária de Estado do Turismo, *Ana Manuel Jerónimo Lopes Correia Mendes Godinho*.

309381075

Direção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 3315/2016

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março que Felmica — Minerais Industrias, S. A., requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de Quartzo, numa área denominada “Tranca-lhão”, localizado nas freguesias de Calde, Cota e Moledo, nos concelhos de Viseu e Castro D’Aire, distrito de Viseu, ficando a corresponder-lhe uma área de 14,317 km², delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PTTM06/ETRS89:

Vértice	X (m)	Y (m)
1	25011,095	123473,879
2	22541,542	123473,832
3	22541,431	129271,242
4	25010,984	129271,289

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, ou a manifestarem preferência, por escrito com o devido fundamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208-6.º andar, (ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso e planta de localização estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

2 de março de 2016. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.

309402459

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 3657/2016

Certificado de reconhecimento de qualificação de reparador/instalador de sistemas de medição distribuidores de combustível n.º 103.91.16.6.03

Ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1, alínea c) do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro, nos termos do n.º II da Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de junho e para efeitos da Portaria n.º 19/2007, de 5 de janeiro, é reconhecida a qualificação à empresa:

EQUIPBAND — Equipamentos e Assistência S. A.

Vale de Vaz — Poiães

Santo André

3350-110 Vila Nova de Poiães

na qualidade de Reparador/Instalador de Sistemas de Medição Distribuidores de Combustível (exceto gases liquefeitos), estando autorizado a colocar a respetiva marca própria, abaixo indicada, nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de Sistemas de Medição Distribuidores de Combustível n.º 103.91.14.6.002, da empresa EQUIPBAND — Equipamentos e